



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Sumário Executivo de Medida Provisória

Medida Provisória nº 591/2012.

Publicação: DOU de 30 de novembro de 2012.

Ementa: Altera a Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, e sobre a modicidade tarifária.

Resumo das Disposições

Introduz modificações no art. 15 da MP 579:

- altera o § 2º, retirando a vedação que existia na redação original, para permitir que ativos não depreciados, existentes em 31 de maio de 2000, das concessionárias de transmissão sejam indenizados, caso essas concessões venham a ser prorrogadas nos termos da MP 579;
- insere novo § 3º, estabelecendo que as indenizações previstas no § 2º serão pagas pelo poder concedente em trinta anos com correção pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

- renumera, em função da inserção do novo § 3º, os §§ 3º a 7º da redação original do artigo para §§ 4º a 8º, introduzindo apenas alterações de redação para a correta remissão dos parágrafos com nova numeração;
- mantém a redação original do *caput* e do § 1º.

Brasília, 3 de dezembro de 2012.

Luiz Alberto da Cunha Bustamante

Consultor Legislativo